



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 425
Horário 15:05
07 MAR. 2019

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 170 /2019

Indico á mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que envie a esta casa Legislativa Projeto de Lei nos Termos do anteprojeto que segue:


Furtuoso Lopes
Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador Proponente

ANTEPROJETO DE LEI

“Autoriza a Secretaria de Educação em Conjunto com a Secretaria de Esporte e Lazer cedendo os Veículos para o Transporte de Atletas que sejam Alunos da Rede Municipal de Ensinos que Participam de Eventos fora do Município.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes legais e o Prefeito sanciona a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria de Educação em conjunto com a Secretaria de Esporte e Lazer a ceder os veículos para o transporte de atletas, que sejam alunos da rede municipal de ensinos, que participam de eventos fora do Município.

Parágrafo Único – A presente autorização se estende aos veículos adquiridos através de Convênios realizados com o Governo Estadual e Federal.

Art. 2º - Só ficarão liberados os veículos em feriados e finais de semanas, para eventos fora do município.

Art. 3º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A nossa cidade existe várias Escolinhas de Futebol que tem alunos que estudam na Rede Escolar Municipal, sendo assim este Projeto ajudará nos gastos dos alunos que muita das vezes não dispõe de recursos financeiros para ajudar no transporte.

Esse Projeto consiste principalmente em incentivar a Educação e as práticas esportivas dos nossos jovens do nosso Município de Cordeiro.

Pela Relevância Social que se reveste o Projeto em comento, solicito a atenção dos Nobres Vereadores da apresentação, discussão e votação da matéria solicitando, outros sim, o integral apoio para a aprovação da presente prepositura.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação desta matéria.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 01 de Março 2019.

Luciano Ramos Pinto

Prefeito